

**PORTARIA N. 521 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018****PROMOVE POR TEMPO DE SERVIÇO,
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Fica promovido na respectiva classe, conforme o que dispõe os artigos 16, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 158/2016 e conforme Lei Complementar 026/2002 os servidores, constantes do quadro abaixo a saber:

CÓDIGO	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
119	IRINEU PERES GARCIA	OP MAQ EQUIPAMENTOS	A-09
1750	JURACI CERQUEIRA COLOMBO	PSICOLOGO	A-03
1268	RICARDO LUCENA DA SILVA	MOTORISTA	B-04
1230	VERA LUCIA DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - 40 HORAS	C-05
1196	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	AUX. SERV. INTERNOS	A-03

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede provisória do Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves, 5659 em 07 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretario de Administração

DCO/acqb